

OFÍCIO GDKC Nº 047/2026

Goiânia, 08 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
GERALDO PAULO FERNANDES
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA DE GOIÁS

Assunto: Proposta de parceria para realização do Programa Castramóvel no Município de Itapuranga

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste apresentar proposta de parceria entre a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e o Município de Itapuranga para a execução do **Programa Unidade Móvel de Esterilização Cirúrgica – Castramóvel**, iniciativa voltada ao controle populacional de cães e gatos por meio da realização gratuita de procedimentos de castração.

O programa é resultado de uma parceria institucional que visa ampliar as ações de saúde pública, proteção animal e controle de zoonoses nos municípios goianos, levando atendimento veterinário especializado por meio de unidade móvel equipada e equipe técnica qualificada.

A execução do Programa Unidade Móvel de Esterilização Cirúrgica ("Castramóvel") para o controle populacional de cães e gatos no Município de Itapuranga, mediante a realização de mutirão de castrações gratuitas para animais pertencentes a famílias de baixa renda, protetores independentes e demais públicos definidos pela Administração Municipal.

A presente iniciativa encontra respaldo na **Lei Federal nº 13.426/2017**, que estabelece a esterilização cirúrgica como método oficial para o controle populacional de cães e gatos, bem como no **Artigo 225 da Constituição Federal**, que assegura a proteção da fauna e veda práticas que submetam os animais à crueldade.

A implementação do Programa Castramóvel proporciona benefícios diretos à população e à administração pública municipal, destacando-se:

1. Saúde Pública e Controle de Zoonoses

A superpopulação de animais em situação de rua contribui para a disseminação de doenças como raiva, leishmaniose e esporotricose. O controle reprodutivo reduz significativamente esses riscos sanitários.

2. Segurança e Organização Urbana

A diminuição do número de animais errantes reduz acidentes de trânsito, ataques a pedestres, dispersão de resíduos sólidos e a proliferação de vetores.

3. Alcance Social e Inclusão

O formato itinerante permite que famílias de baixa renda e protetores independentes



tenham acesso gratuito ao serviço, especialmente em bairros mais afastados e comunidades com maior vulnerabilidade social.

4. Economicidade para o Município

A prevenção por meio da castração apresenta custo significativamente inferior às despesas decorrentes do recolhimento, tratamento e manutenção de animais em abrigos públicos.

5. Bem-Estar Animal

A ação contribui diretamente para a redução do abandono, dos maus-tratos e do sofrimento de cães e gatos em situação de vulnerabilidade.

Informo que para a realização do mutirão, a parceria prevê que:

Serão disponibilizados pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás:

- Unidade móvel (Castramóvel) totalmente equipada;
- Consultório e estrutura cirúrgica completa;
- Equipe de médicos-veterinários e auxiliares especializados;
- Coordenação técnica dos procedimentos.

Serão disponibilizados pelo Município de Itapuranga:

- Fornecimento dos insumos e medicamentos necessários à execução dos procedimentos, conforme lista técnica anexa;
- Espaço adequado para instalação e funcionamento do Castramóvel durante o evento;
- Apoio logístico local;
- Alimentação (lanches) para a equipe técnica durante os dias de atendimento;
- Apoio na divulgação e cadastramento dos beneficiários.

Conforme estimativa técnica, os insumos permitem a realização de aproximadamente **70 procedimentos cirúrgicos por etapa**, podendo o quantitativo ser ajustado de acordo com o interesse e a disponibilidade do Município.

Diante dos benefícios sociais, sanitários, ambientais e econômicos proporcionados pela ação, entendemos que a realização do Programa Castramóvel em Itapuranga representa medida de relevante interesse público, contribuindo para a promoção da saúde coletiva, do bem-estar animal e da qualidade de vida da população.

Na expectativa de que este município possa ser beneficiado com este programa, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KARLOS CABRAL
Deputado Estadual - PSB/GO